

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
ITABUNA*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL.....

DECRETO

DECRETOS



EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

EDITAL 02-2021

**CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA PARA ELABORAÇÃO
PLANO PLURIANUAL-PPA 2022-2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA. – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48, § único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), torna público e informa a população em geral, em especial aos presidentes de sindicatos, associações, cooperativas, e representantes de entidades religiosas, que estará promovendo a realização de **CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA** do dia 21 de Junho a 30 de Julho de 2021, com finalidade única e exclusiva de levantar junto aos munícipes ações prioritárias e sugestões para elaboração do Plano Plurianual – 2022-2025.

Para tanto, será disponibilizado link para preenchimento no endereço eletrônico:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfnekcpLoRX92F35S9bR7nWfKDb4NPewGqQG253aKFax6gkg/viewform>, onde será colocado ao alcance da comunidade, o cadastro e a coleta de sugestões por parte de toda população.

ITABUNA. – BA, 21 de Junho de 2021.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

DAVI FREITAS BANTAS DULTRA
Secretário da Fazenda e Orçamento

JOÃO PEREIRA XAVIER NETO
Supervisor Financeiro e Orçamentário

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.484

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

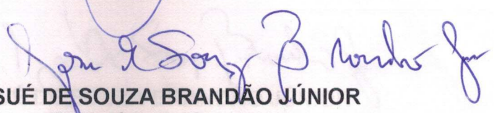
RESOLVE:

I – Nomear **JAMILLE DE SEIXAS SOUZA** do cargo isolado de provimento em comissão de **PROCURADOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo CC-2, da Procuradoria Geral do Município;

II – Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a 12 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 18 de junho de 2021.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 14.487, de 21 de junho de 2021

Declara “**PONTO FACULTATIVO**” nas repartições públicas municipais pelo motivo que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, tendo em vista que, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 14.085, de 08 de janeiro de 2021, que estabeleceu “**Ponto Facultativo**” nas repartições públicas municipais no dia **24.06.2021 (quinta-feira)**, para celebração de “**SÃO JOÃO**”,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estendido nas repartições públicas da Administração Municipal, Centralizada, Descentralizada e Fundacional “**PONTO FACULTATIVO**”, no dia **25 de junho de 2021 (sexta-feira)**.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas deste Município, cujos serviços considerados essenciais não podem sofrer interrupção, entre os quais as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Gripários e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 21 de junho de 2021

AUGUSTO NARCISO
NARCISO CASTRO:40935817549
Dados: 2021.06.21 15:55:45 -03'00'

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

JOSUE DE SOUZA BRANDAO
JUNIOR:24392073572

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Assinado de forma digital por JOSUE DE SOUZA BRANDAO
JUNIOR:24392073572
Dados: 2021.06.21 14:46:53 -03'00'

JOSÉ ALBERTO DE LIMA FILHO
Secretário de Gestão e Inovação

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano